

Edital de Atribuição PROATI - 02/2025

O Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino Pindamonhangaba, nos termos da [Resolução SEDUC nº 35/2025](#), [Documento Orientador CEMOV-DEAPE](#) e [Comunicado CEMOV 10.04.2025 - PROATI](#), informa aos **docentes classificados no Processo Seletivo de Proati – 02/2025**, sobre a sessão de atribuição de aulas do Projeto de Apoio à Tecnologia e Inovação, conforme segue:

A atribuição de aulas do Projeto de Apoio à Tecnologia e Inovação seguirá a classificação dos docentes, conforme Lista de aprovados no Processo Seletivo de Proati – 02/2025.

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A ordem de prioridade nesta sessão de atribuição considerará a classificação dos docentes no Processo Seletivo de Proati e situação funcional, na seguinte conformidade:

1. Atendimento aos docentes efetivos;
2. Atendimento aos docentes categoria F;
3. Atendimento aos docentes remanescentes do Concurso Público VUNESP de 2023;
4. Atendimento aos docentes do Processo Seletivo VUNESP de 2024.

Fica impedido de ser atribuído aulas do referido projeto, aos docentes que não estejam classificados no Processo Seletivo de PROATI (Anexo 2).

II. DA ATRIBUIÇÃO

2.1. A Atribuição de Aulas do Projeto de Apoio à Tecnologia e Inovação ocorrerá presencialmente, na Sede da Diretoria de Ensino de Pindamonhangaba, conforme informações abaixo:

Local: **Auditório do Núcleo Pedagógico, situado à Rua Frederico Machado, 1002, Jardim Rosely, Pindamonhangaba-SP.**

Data: **07-08-2025 (quinta-feira)**

Horário: **16h30**

Participantes: Docentes Efetivos, Docentes Categoria F, Docentes Categoria O – Remanescente do Concurso e Docentes Categoria O - PSS VUNESP, conforme Anexo 2.

2.2. O docente classificado no Processo Seletivo deverá comparecer munido de R.G./CIN e declaração de horário de trabalho atualizada e assinada pelo Diretor de Escola;

III. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos;
- 3.2. Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado no momento da seleção, o candidato será eliminado do processo;
- 3.3. A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente à atribuição ao docente, acarretarão a anulação da respectiva atribuição;
- 3.4. A administração poderá, a qualquer momento, alterar o cronograma e normas relativas à atribuição, conforme Resolução SEDUC 35/2025;
- 3.5. As disposições deste Edital estarão sujeitas a adequações que respeitem quaisquer alterações de dispositivos legais supervenientes;
- 3.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Atribuição de aulas da Unidade Regional de Ensino de Pindamonhangaba;
- 3.7. A relação de vagas disponíveis encontra-se disponível no Anexo do presente Edital.
- 3.8. O professor poderá declinar de aulas atribuídas para assumir a carga horária do programa, independentemente da situação funcional, desde que suas aulas sejam atribuídas a outro docente.
- 3.9. O docente só poderá declinar de 20 aulas semanais, quantidade referente ao projeto, devendo cumprir o restante de sua jornada ou carga horária se maior que 20 aulas.
- 3.10. Em caso de atribuição por procuração, o representante deverá apresentar cópia do RG do docente representado e cópia do seu próprio RG, que serão entregues junto à procuração para a Comissão de Atribuição de Classes e Aulas. A procuração em questão não precisa ser registrada em cartório, mas deve estar datada e assinada pelo docente.
- 3.11. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 04 de agosto de 2025.

Luis Gustavo Martins de Souza

Dirigente Regional de Ensino

Unidade Regional de Ensino de Pindamonhangaba

Anexo 1 - Vagas disponíveis para PROATI:

Município	Unidade Escolar	Manhã	Tarde	Noite
Campos do Jordão	Professor Expedito Camargo Freire	1	1	-
Pindamonhangaba	Professora Isis Castro de Mello César	-	1	-
Pindamonhangaba	Professora Ivone Nogueira de Azevedo	-	1	-
Pindamonhangaba	Doutor Mário Tavares	1	-	-
Pindamonhangaba	Professora Antonia Carlota Gomes	-	1	-
Pindamonhangaba	Yolanda Bueno de Godoy	-	1	-
Pindamonhangaba	Professor José Wadie Milad	-	-	1
Pindamonhangaba	Dr. Demétrio Ivahy Badaró	-	1	-
Pindamonhangaba	Ryoiti Yassuda	-	1	-
Santo Antônio do Pinhal	Desembargador Affonso de Carvalho	1	1	-
São Bento do Sapucaí	Doutor Genésio Cândido Pereira	-	1	1
São Bento do Sapucaí	Prof. José Maria Priante	1	-	-
Tremembé	Manuel Cabral	1	-	-

Anexo 2 - PROATI – Classificação dos candidatos:

NOME	RG	CATEGORIA	PONTUAÇÃO DE
BIANCA DE PAIVA DINIZ MONTEIRO	486898222	C - Professor Categoria O	0,7559
ISABEL DE OLIVEIRA NAGAHASHI	22307648X	C - Professor Categoria O	0,5571
DANIEL DONIZETE NOGUEIRA	478943489	C - Professor Categoria O	0,554
SERGIO LUIZ MARIN VIEIRA	374381008	C- Professor Categoria O	0,4968
OSVALDO BERALDO	189473939	C - Professor Categoria O	0,3796
THAIS FERREIRA DA COSTA	477660058	Y - Professor Categoria O	0,6799
DIEGO DONIZETI MOREIRA DA SILVA	484558808	Y - Professor Categoria O	0,6433
RODRIGO LOSCHI	268366470	Y - Professor Categoria O	0,5878
SABRINA DOMICIANO FERREIRA	486548211	Y - Professor Categoria O	0,4168
DÉBORA LUIZA MACHADO DOS REIS	281634166	C - Professor Categoria O	0,3399
ARIEL GOMES QUEIROZ	528963454	Y - Professor Categoria O	0,2549
MATHEUS HENRIQUE PEREIRA	547369724	G - Professor Categoria O	0,4099

Legenda:

C- Remanescente do Concurso

Y – PSS VUNESP

G – PSS FGV